



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. 115 DE DE DE 2021.
"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 - SMS".

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **"0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA COM FOCO NO CUIDADO DAS PESSOAS"**, na ação **"3850 – INCREMENTO TEMPORÁRIO ATENÇÃO ESPECIALIZADA – DEP. POMPEO DE MATTOS"**, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CREDITO ESPECIAL:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0234.3850	3.33.90.30	Material de Consumo	50.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3850	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviços p Distribuição	1.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3850	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	9.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3850	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3850	3.33.90.40	Serviço Tecnologia da Informação	40.000,00	4500*
		TOTAL	150.000,00	

(*) Recurso 4500 – FEDERAL -BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso disponibilizado através do Fundo Nacional de Saúde, Emenda Funcional 366600101030150192E890043, Identificador da Proposta 36000.3777942/02-100, no valor de R\$150.000,00.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2021.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se



Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$150.000,00 - SMS”***.

A atenção básica ou atenção primaria em saúde é conhecida como a “porta de entrada” dos usuários nos sistemas de saúde, ou seja, é o atendimento inicial. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimentos superiores em complexidade. A atenção básica funciona, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

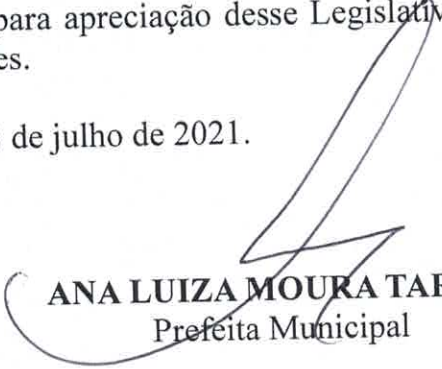
A atenção básica também envolve outras iniciativas no município, como: o programa saúde bucal, o programa de agentes comunitários de saúde (PACS), que busca alternativas para melhorar as condições de saúde de suas localidades.

A atenção básica é financiada pelos três entes federais, através do financiamento fundo a fundo, convênios e outros. O valor aqui é originado de emendas parlamentares.

A abertura de crédito especial se faz necessário para inserir, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, rubricas que viabilizem a utilização do referido recurso.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 28 de julho de 2021.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Documentos para assinatura

Processo	Proposta	Ano Proposta	Convênio	Ano Convênio	Representante Legal
Nenhum registro encontrado.					

Relação de Emendas

Clique em para detalhar a Emenda

Ação

INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS

Parlamentar	Especialty/Função	Valor (R\$)	Valor Priorizado (R\$)	Saldo (R\$)	Devolução (R\$)
RELATOR GERAL	31000794	851.377	851.377	0	0
	10301501921E890001				
VACACION	38670007	120.000	120.000	0	0
	10301501921E890043				
ADONSO VOTTA	30200007	200.000	200.000	0	0
	10301501921E890043				
CARLOS GOMES	30670003	250.000	250.000	0	0
	10301501921E890043				
ROMPIL DE MANTOS	36660010	150.000	150.000	0	0
	10301501921E890043				
Total (R\$):		1.571.377	1.571.377	0	0

INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS

REFORÇO DE RECURSOS PARA EMERGÊNCIA INTERNACIONAL EM SAÚDE PÚBLICA - COVID-19

SUS SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NACIONAL

Propostas Cadastradas

Identificador da Proposta:	36003.377902/02-100				
Número do processo:	INCREMTO MAC	Tipo Recurso:	ENENDA		
Tipo de Proposta:	PROCESSO aprovada para pagamento	Ano Exercício:	2021		
Situação:					
Data Final:	50.000				
Valor da Proposta (R\$):					
Identificador da Proposta:	36003.377902/02-100				
Número do processo:	INCREMTO PAB	Tipo Recurso:	ENENDA		
Tipo de Proposta:	PROPOSTA aprovada para pagamento	Ano Exercício:	2021		
Situação:					
Data Final:	150.000				
Valor da Proposta (R\$):					
Identificador da Proposta:	36003.377902/02-100				
Número do processo:	INCREMTO PAB	Tipo Recurso:	ENENDA		
Tipo de Proposta:	PROPOSTA aprovada para pagamento	Ano Exercício:	2021		
Situação:					
Data Final:	120.000				
Valor da Proposta (R\$):					